ATO DA MESA Nº 04/13

Atualiza vencimento de cargos constantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o valor do salário mínimo federal, com validade a partir de 1º de janeiro de 2013, foi fixado em R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

Considerando o artigo 201, § 2º da Constituição Federal e o artigo 58 da Lei complementar Municipal nº 006, de 09/04/2012:

> ***"Artigo 201, § 2º - Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998);***
>
> ***Art.58 - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público com valor fixado em lei, nunca inferior a um salário mínimo, reajustado periodicamente de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação ou equiparação com quaisquer espécies remuneratórias."***

RESOLVE:

ATUALIZAR o valor correspondente à referência 01, dos cargos pertencentes ao Quadro de Servidores desta Câmara Municipal, no valor de um salário mínimo vigente – R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), retroativo à 1º de janeiro de 2013.

Miracatu, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

EDER CLAYTON DE SOUZA
2º Secretário